



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.08 de 18-01-2021.

FIXA.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu vice-presidente, no exercício da presidência, o senhor vereador: JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - No intuito de sanar eventual lacuna legal e para dirimir dúvidas acerca do horário da função administrativa do vereador presidente desta Egrégia Casa de Leis, fixa o horário de expediente para o vereador presidente para o atendimento ao público e demais autoridades junto à Instituição Câmara Municipal de Conquista/MG, que fica compreendido do período das 08h (oito horas) às 11h (onze horas).

Parágrafo primeiro – Ressalta que o senhor vereador, querendo poderá assistir as reuniões das comissões ordinárias, e, que sua presença é necessária para as reuniões ordinárias e extraordinárias, cuja ausência só se dará mediante justificativa plausível.

Parágrafo segundo – **Enquanto durar a crise sanitária devido à Pandemia da COVID-19, fica obrigado a utilização de máscara de proteção facial em todas as dependências da Câmara Municipal de Conquista.**

Parágrafo terceiro - As medidas previstas nesta Portaria podem ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data infra mencionada, revogando-se as disposições incompatíveis que eventualmente vinham ou venham regular a presente matéria aqui elucidada.

Conquista/MG, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

José Humberto de Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG